



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 às 09:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5224672: INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - 003/2023**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5224672>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



## INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - 003/2023

### DISPÕE SOBRE REGRAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD PARA CONTRATAÇÕES PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.

Versão: 01

Aprovação em: 26 de Outubro de 2023

Unidade responsável: Controle Interno Municipal

**O Sistema de Controle Interno do Município de Águas de Chapecó**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 007/2003, Decreto Nº 029/2004 e IN SCI-01/2014.

**Considerando** a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

**Considerando** a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

**Considerando** que a União editou o Decreto nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022, que *Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*, onde também trata do Documento de Formalização de Demanda – DFD para elaboração do plano de contratações anual;

**Considerando** que o Tribunal de Contas de Santa Catarina em 26 de setembro de 2022 editou a Resolução n. TC-199/2022 – Regulamenta, com base na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, os critérios para contratações diretas de pequeno valor (art. 75, incisos I e II) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, também trata do Documento de Formalização de Demanda – DFD para essas contratações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** As contratações realizadas à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 deverão ser precedidas de Documento de Formalização de Demanda – DFD, conforme Anexo I desta instrução.

**Parágrafo único.** No caso de sistema eletrônico e/ou outro modelo seja utilizado, imprescindível a indicação de todos os elementos do art. 2º desta instrução.



**Art. 2º** O Documento de Formalização de Demanda – DFD deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - Justificativa da necessidade da contratação;
- II - Descrição sucinta do objeto;
- III - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado;
- IV - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- V - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação;
- VI - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
- VII - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto;
- VIII - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta);
- IX - Nome da **área requisitante** ou **técnica** com a identificação do responsável.

**§ 1º** No caso da ausência de alguma das informações dispostas no caput deverá ter alguma justificativa.

**§ 2º** O DFD poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

**Art. 3º** Compete a cada secretaria da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, por meio de seu chefe imediato, a responsabilidade de preencher o DFD de suas solicitações para compras de serviços e/ou obras.

**Art. 4º** Compete ao Controle Interno orientar e fiscalizar o cumprimento desta instrução, sendo que os casos de inobservância das normas aqui estabelecidas serão objeto de auditoria para apuração da responsabilidade e possíveis danos ao erário público, sendo imediatamente informado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que adote as providências necessárias.

**Art. 5º** Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Município de Águas de Chapecó, 26 de Outubro de 2023.**

YAGO

HOSS:08906881924

Assinado de forma digital por  
YAGO HOSS:08906881924  
Dados: 2023.10.26 08:17:19  
-03'00'

**Yago Hoss**  
**Controlador Interno**

**De acordo:**

LEONIR ANTONIO

HENTGES:75656833

968

LEONIR ANTONIO

HENTGES:75656833968

2023.10.26 08:39:58

-03'00'

**Leonir Antonio Hetges**  
**Prefeito Municipal de Águas de Chapecó**



**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

---

---

---

---

---

**2. Descrição sucinta do objeto:**

---

---

---

---

---

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

---

---

---

---

---

**4. Quantidade a ser contratada (quando couber, considerada a expectativa de consumo anual):**

---

---



**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

---

---

---

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

---

---

**7. Grau de prioridade da contratação (baixo, médio ou alto):**

---

**8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):**

---

---

---

---

---

Município de Águas de Chapecó, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Nome do servidor:

Matricula:

Assinatura: \_\_\_\_\_